



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 003, DE 2024

Altera a redação do artigo 41, do PL nº 003/2024.

A Câmara Municipal de Aracruz/ES aprova:

Art. 1º O artigo 41 do projeto de lei nº 003/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 41. O art. 196 e o art. 201 da Lei n.º 4.317 de 05/08/2020 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 196. Esta Lei estabelece as normas e as condições para parcelamento do solo em zonas urbanas, de expansão urbana ou de urbanização específica no Município, observando as normas definidas na Lei Federal nº 4.591, de 16/12/64; Lei Federal N.º 6.766, de 16 de dezembro de 1979; na Lei Federal N.º 9.785 de 29 de janeiro de 1999; na Lei Estadual N.º 7.943, de 16 de dezembro de 2004, Lei Municipal nº 4.596, de 18/05/23; e que somente será permitido dentro do perímetro definido pelo Plano Diretor Municipal ou aprovados por lei municipal.

Art. 201. Somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas, de expansão urbana ou de urbanização específica, assim definidas pelo plano diretor ou aprovadas por lei municipal.

Art. 2º. A presente Emenda ao Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Municipal Aracruz/ES, 30 de agosto de 2024.

ALEXANDRE MANHÃES





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS

Emenda modificativa – alterar a redação do art. 196 constante do art. 41 deste PL 003/2024:

Necessário inserir as leis federal e municipal que tratam sobre condomínios, pois poderá ser utilizadas subsidiariamente nas questões afetas aos condomínios rurais, como já consta do Art. 13 deste PL.

Por fim, aproveitamos para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Aracruz/ES, 30, de agosto de 2024.

ALEXANDRE MANHÃES

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003200350038003A005000

Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MANHAES** em **02/09/2024 16:53**

Checksum: **33CFCA25C4E9F2D35E0BF6BF74D1241B494B62B623B2645DFCF4A4CAB2F092C2**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330039003200350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.